



FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO &lt;fabiano.antonio@trt6.jus.br&gt;

## ESCLARECIMENTO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO-PE PE 07-22

7 mensagens

Licitação NP2 Consultoria e Representações &lt;licitanp2@hotmail.com&gt;

28 de março de 2022 10:29

Para: "cpl@trt6.jus.br" &lt;cpl@trt6.jus.br&gt;

Bom dia! No Item 41: 'Máscaras PFF2/N95, tipo dobrável, sem válvula, constituída por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas, tratadas eletrostaticamente e com elástico por trás da cabeça. Com CA (Certificado de Aprovação) emitido por Órgão governamental competente.' pedem tirantes de cabeça. A marca que ofertamos, possui os tirantes auriculares, tendo toda a certificação (ANVISA/C.A) e atendendo a NR 06 de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Estes serão aceitos ou somente os tirantes presos à cabeça?

Atenciosamente,

**Eduardo Rodrigues**  
**Setor de Licitação**  
**(81) 99431-9809**

**Favor acusar recebimento deste e-mail.**

**"Antes de imprimir, verificar se realmente é necessário, evite desperdícios!"**

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO &lt;nulic@trt6.jus.br&gt;

28 de março de 2022 10:37

Para: NÚCLEO DE SAÚDE &lt;ns@trt6.jus.br&gt;, TEREZA MIRTIS MONTEIRO &lt;tereza.mirtis@trt6.jus.br&gt;, QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO &lt;quiteria.pereira@trt6.jus.br&gt;

Caros (as)

Solicito esclarecimento a esse Núcleo de Licitações e Compras Diretas sobre o pedido feito pela empresa NP2. Tal solicitação se faz pertinente para que o pregoeiro possa repassar a resposta ao pedido de esclarecimento para a respectiva empresa.

Atenciosamente

Fabiano Cruz Filho

Pregoeiro

NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem &lt;mailer-daemon@googlemail.com&gt;

28 de março de 2022 10:38

Para: fabiano.antonio@trt6.jus.br



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **ns@trt6.jus.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> q5-20020a25750500000b00633eba2ae72sor3824925ybc.56 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; [ns@trt6.jus.br](mailto:ns@trt6.jus.br)

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> q5-20020a25750500000b00633eba2ae72sor3824925ybc.56 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Mar 2022 06:38:01 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <[nulic@trt6.jus.br](mailto:nulic@trt6.jus.br)>

To: "NÚCLEO DE SAÚDE" <[ns@trt6.jus.br](mailto:ns@trt6.jus.br)>, TEREZA MIRTIS MONTEIRO <[tereza.mirtis@trt6.jus.br](mailto:tereza.mirtis@trt6.jus.br)>, QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO <[quiteria.pereira@trt6.jus.br](mailto:quiteria.pereira@trt6.jus.br)>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 28 Mar 2022 10:37:58 -0300

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO-PE PE 07-22

----- Message truncated -----

---

**FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO** <[nulic@trt6.jus.br](mailto:nulic@trt6.jus.br)>

28 de março de 2022 10:38

Para: TRT6 - Núcleo de Saúde <[saude@trt6.jus.br](mailto:saude@trt6.jus.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Forwarded message -----

From: FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <[nulic@trt6.jus.br](mailto:nulic@trt6.jus.br)>

To: "NÚCLEO DE SAÚDE" <[ns@trt6.jus.br](mailto:ns@trt6.jus.br)>, TEREZA MIRTIS MONTEIRO <[tereza.mirtis@trt6.jus.br](mailto:tereza.mirtis@trt6.jus.br)>, QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO <[quiteria.pereira@trt6.jus.br](mailto:quiteria.pereira@trt6.jus.br)>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 28 Mar 2022 10:37:58 -0300

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO-PE PE 07-22

----- Message truncated -----

---

**QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO** <[quiteria.pereira@trt6.jus.br](mailto:quiteria.pereira@trt6.jus.br)>

28 de março de 2022 12:09

Para: FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <[nulic@trt6.jus.br](mailto:nulic@trt6.jus.br)>

Ciente, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**TEREZA MIRTIS MONTEIRO** <[tereza.mirtis@trt6.jus.br](mailto:tereza.mirtis@trt6.jus.br)>

28 de março de 2022 12:22

Para: FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <[nulic@trt6.jus.br](mailto:nulic@trt6.jus.br)>

Prezados,  
Trata-se de pedido para atendimento clínico cirúrgico na Seção de Odontologia que somente indica máscaras com elásticos por trás da cabeça e não auriculares, pois estas não possuem um vedamento perfeito para proteção de aerossóis gerados durante o atendimento odontológico.

Tereza Mirtis Monteiro  
Seção de Odontologia

Em seg., 28 de mar. de 2022 às 10:38, FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <nulic@trt6.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Tereza Mirtis Monteiro**  
**Chefe da Seção de Odontologia / Núcleo de Saúde - TRT6ª Região**

"ATO TRT6 GP 111/2014

*Art. 4º As comunicações eletrônicas serão consideradas válidas para fins de ciência ou intimação, produzindo-se todos os efeitos decorrentes.*

*§1º O destinatário, salvo nas ausências legais, será reputado ciente ou notificado do conteúdo do e-mail a partir da confirmação do aviso eletrônico de leitura ou do transcurso do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos após o envio da mensagem.*

*§ 2º Em se tratando de comunicação oriunda da Presidência ou da Corregedoria Regional, identificada como "URGENTE", será considerada lida pelo destinatário após 48 horas, contadas do momento da expedição."*



---

**FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO** <fabiano.antonio@trt6.jus.br>

28 de março de 2022 13:49

Para: Licitação NP2 Consultoria e Representações <licitanp2@hotmail.com>

Caros NP2

Segue resposta da unidade requisitante ao pedido de esclarecimento: "Prezados,  
Trata-se de pedido para atendimento clínico cirúrgico na Seção de Odontologia que somente indica máscaras com elásticos por trás da cabeça e não auriculares, pois estas não possuem um vedamento perfeito para proteção de aerossóis gerados durante o atendimento odontológico."

Atenciosamente  
Fabiano Cruz Filho  
Pregoeiro  
NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]